

ACORDOS DE DERROGAÇÃO AO ADR E AO RID PONTO DA SITUAÇÃO

RECENTEMENTE ASSINADOS POR PORTUGAL

Acordo Multilateral	Título	Observações	Proposta e adesão
M331 Válido até: 31/03/2021	Relativo às inspeções periódicas e aos ensaios de recipientes sob pressão para o transporte de gases da Classe 2	Permite recarregar recipientes que cheguem aos postos de enchimento com a data de validade da inspeção e dos ensaios já expirada. Aplicável a certos gases	Proposto pela França e assinado por: Luxemburgo; Bélgica; Itália; Hungria; Polónia; Suécia; Turquia; Dinamarca; Alemanha; Espanha; Noruega; Eslovénia; Holanda; Sérvia; Portugal
M333 Válido até: 01/10/2021	Relativo aos certificados de formação dos condutores de acordo com o 8.2.2.8.2 do ADR	Permite que os certificados cuja validade terminou ou terminará entre 1 de março de 2020 e 1 de setembro de 2021, permaneçam válidos até 30 de novembro de 2021	Proposto pela Alemanha e assinado por: Grécia; República Checa; Eslovénia; Irlanda; Eslováquia, Noruega; Suécia; Polónia; Holanda; Finlândia; Portugal; Federação Russa; Dinamarca
M334 Válido até: 01/10/2021	Relativo aos certificados de conselheiros de segurança de acordo com o 1.8.3.7 do ADR	Permite que os certificados cuja validade terminou ou terminará entre 1 de março de 2020 e 1 de setembro de 2021, permaneçam válidos até 30 de setembro de 2021.	Proposto pela Alemanha e assinado por: Grécia; República Checa; San Marino; Eslovénia; Irlanda; Eslováquia, Noruega; Suécia; Polónia; Holanda; Finlândia; Portugal; Federação Russa; Dinamarca
RID 1/2021	Relativo aos certificados de conselheiros de segurança de acordo com o 1.8.3.7 do RID	Permite que os certificados cuja validade terminou ou terminará entre 1 de março de 2020 e 1 de setembro de 2021, permaneçam válidos até 30 de setembro de 2021.	Proposto pela Alemanha e assinado por: Noruega; Eslováquia; Suécia; Dinamarca; Holanda; Finlândia; Portugal

NÃO ASSINADOS POR PORTUGAL

Acordo Multilateral	Título	Observações	Proposta e adesão
M301 Válido até: 01/01/2022	Relativo às inspeções periódicas de certos recipientes em aço destinados ao transporte de GPL (UN1965)	Permite que a inspeção periódica dos recipientes abrangidos com capacidade igual ou inferior a 12,8 litro seja realizada por Organismos de Inspeção Autorizados	Proposto pela França e assinado por Bélgica e Dinamarca
M304 Válido até: 17/12/2021	Relativo ao número de reboques numa unidade de transporte	Permite a derrogação ao previsto na subseção 8.1.1 do ADR. Tem implicações noutros regulamentos aplicáveis aos veículos.	Proposto pela Suécia e assinado por Espanha, Finlândia, Dinamarca e Noruega
M308 Válido até: 01/01/2023	Relativo a inspeção periódica de cilindros em aço soldados, para transporte de GPL	Permite dispensar nas inspeções periódicas a inspeção interior aos recipientes sob determinadas condições.	Proposto pela Itália e também assinado pela França
M310 Válido até: 01/02/2022	Relativo ao transporte de amoníaco em solução (UN2672).	Permite o transporte em certos tipos de GRG desde que equipados com dispositivos de ventilação e transportados em veículos de caixa aberta.	Proposto pela Irlanda e assinado pelo Reino Unido e Itália
M313 Válido até: 15/06/2023	Relativo ao transporte de substâncias explosivas e objetos pertencentes às Forças Armadas e destinados a destruição	Permite o transporte destas substâncias e objetos quando o local de destruição é outro Estado parte contratante do ADR. Derrogação aplicável à marcação e etiquetagem.	Proposto pela Suécia e assinado por Alemanha; Reino Unido; Holanda; França; Noruega; Itália; Dinamarca; Áustria; Finlândia (parcialmente); Luxemburgo
M315 Válido até: 31/12/2023	Relativo ao transporte de resíduos contaminados com vírus que provoquem uma febre hemorrágica.	Estabelece regras para a embalagem e manipulação das embalagens de resíduos contaminados ou que se suspeita estarem contaminados.	Proposto pela Bélgica e assinado pela Alemanha; Suíça; Luxemburgo; Holanda; Áustria; Espanha
M316 Válido até: 01/01/2024	Relativo à pressão de serviço de cilindros compósitos destinados ao transporte de Hidrogénio comprimido (UN1049)	Permite reduzir a relação entre a pressão de rebentamento e a pressão de ensaio de 1.67 ou 2 para 1.5 Permite carregar os recipientes até 4/3 da pressão de serviço mediante certas condições.	Proposto pela França e assinado pela Bélgica
M318 Válido até: 01/06/2023	Relativo ao transporte de gases da classe 2 em recipientes recarregáveis autorizados pelo DOT, EUA	Permite transportar os recipientes transportados numa cadeia de transporte de importação de acordo com o 1.1.4.2 do ADR, do armazenamento final dessa cadeia de transporte até ao utilizador final. Permite igualmente o transporte destes recipientes em processo de exportação para outros países que não sejam partes contratantes do ADR mediante o cumprimento de certas condições, nomeadamente as de etiquetagem.	Proposto pelo Reino Unido e assinado por França; Suécia; Alemanha; Irlanda; Suíça; Áustria; Holanda; Polónia; Itália; Dinamarca; Lituânia; Letónia; Luxemburgo; Finlândia; Eslovénia

M320 Válido até: 31/05/2024	Relativo ao transporte do UN1965 em cisternas fixas (veículos cisterna)	Permite o transporte em cisternas com uma pressão de ensaio inferior e sem isolamento térmico em países onde a temperatura da cisterna não seja suscetível de atingir os 50º Celsius.	Proposto pela Noruega e assinado pela Suécia e Dinamarca
M322 Válido até: 20/08/2024	Relativo ao transporte de UN0335 e UN0336 Artifícios de divertimento	Permite o transporte destes objetos em determinadas quantidades sem o cumprimento de alguns parágrafos do ADR e em certas condições	Proposto pelo Reino Unido e assinado pela Noruega e República Checa
M323 Válido até: 02/04/2022	Relativo ao transporte de Hidróxido de Cobalto (II) em GRG flexíveis	Permite o transporte desta mercadoria quando ensaiada de acordo com o 2.2.61.1.3 e com critérios para o GE I para toxicidade por inalação conforme 2.2.61.1.7 em GRG flexíveis mediante certas condições como UN3288 Sólido Inorgânico NSA.	Proposto pela Bélgica e assinado por França; Luxemburgo; Reino Unido
M329 Válido até: 01/09/2025	Relativo ao transporte de certos resíduos contendo mercadorias perigosas	Simplifica a classificação e permite o transporte de certos resíduos classificados como mercadorias perigosas ou que contenham mercadorias perigosas, em certas condições.	Proposto pela Áustria e assinado por Itália; República Checa; Hungria
M332 Válido até: 31/12/2022	Relativo ao transporte de matérias de baixa atividade específica LSA-III	Dispensa o teste referido no parágrafo 2.2.7.2.3.1.4	Proposto por Espanha e assinado por Roménia; Alemanha; França; Eslováquia; Suécia; Hungria; Noruega.